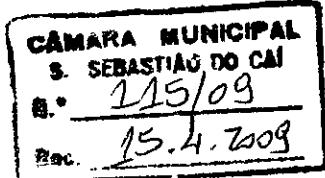


sessão Realizada

-m 22, 4 / 2009

Proposição

- (Aprovada
(Rejeitada
(Maioria
(Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reajusta as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

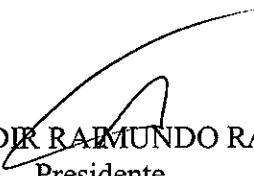
Art. 1º - Ficam reajustadas a partir do dia 1º de abril de 2009 em 3% (três por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

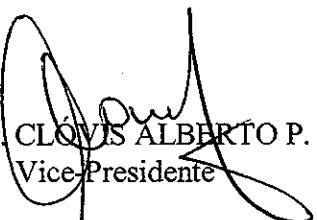
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2009.

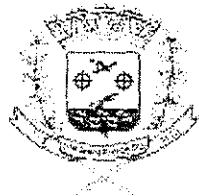
Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Autenticação:
A MESA DA CÂMARA


Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente


Ver. CLOVIS ALBERTO P. DUARE
Vice-Presidente


Ver. JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara tem reajustado a tabela de vencimentos de seus servidores na mesma época e na mesma proporção que o Executivo.

Este projeto de resolução acompanha o projeto de lei do Sr. Prefeito sobre reajuste de remuneração dos servidores, a partir do dia 1º de abril de 2009.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Ver. CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário